

PORTARIA Nº 211/2022

(DOC TCE-MT de 2.12.2022 – Ed. nº 2748)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 58/2022 – Bridge – Comunicação e Informática Ltda.	Fornecimento integrado de tecnologia da informação, para atendimento das demandas inerentes ao controle externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente